

PORTARIA nº. 20/2020 de 27 de abril de 2020

Dispõe sobre a alteração do calendário de férias conforme Art. 2º § 2º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

A Diretora Geral da FAMP - Faculdade Morgana Potrich, mantida pelo **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR MORGANA POTRICH EIRELI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno da Instituição;

Considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus;

Considerando o Decreto 9.653, de 19 de abril de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando as diretrizes traçadas pelas Notas Técnicas da Secretaria da Saúde do Estado de Goiás;

Considerando o Decreto Municipal de Mineiros nº 234 de 22 de abril de 2020 que dispõe sobre a decretação de emergência na saúde pública do Município de Mineiros-GO em razão da disseminação do novo corona vírus (covid-19);

Considerando o fim da vigência da a PORTARIA nº. 015/2020 de 27 de março de 2020, da Direção Geral da FAMP Faculdade, que dispõe sobre implementação temporária de "Aula Remota" e dá outras providências.

Considerando, por fim, a Portaria nº 343, de 17 de março de 2020 do MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO que Dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19;

RESOLVE

Morgana Potrich

Art. 1º Fica decretado a alteração do calendário acadêmico de férias para o ano letivo de 2020.

Art. 2º As férias docentes e discentes, de todos os cursos da FAMP, terão início no dia 4 de maio de 2020.

Parágrafo único: As férias de que trata o *caput* não se aplica ao estágio curricular obrigatório, em regime de internato do curso de Medicina.

Art. 3º O retorno das atividades acadêmicas regulares terá início previsto para o dia 3 de junho de 2020, dando sequência ao primeiro semestre letivo, cumprindo integralmente as horas-aulas atinentes da estrutura curricular de cada curso.

Parágrafo único: As horas-aulas de que trata o *caput* deste artigo referem-se as aulas teóricas, práticas de laboratório e profissionais de estágio curricular obrigatório das estruturas curriculares.

Art. 4º O término do primeiro semestre letivo está previsto para 29 de julho de 2020.

Art. 5º O segundo semestre letivo está previsto para iniciar em 10 de agosto de 2020, com término em 19 de dezembro de 2020.

§ 1º A previsão de término das atividades acadêmicas de que trata o *caput* deste artigo para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Farmácia e Medicina dependerá de calendário de reposição, que ocorrerá ao longo das 19 semanas letivas para cumprimento integral das horas-aulas de suas estruturas curriculares.

§ 2º O término do estágio curricular obrigatório, em regime de internato, do curso de Medicina no ano letivo de 2020 ocorrerá no dia 3 de janeiro de 2021.

Art. 6º A proposta de alteração do Calendário Acadêmico de 2020 será de responsabilidade das coordenações de curso, com a anuência da Direção Geral, Direção Acadêmica e Direção de Desenvolvimento Institucional.

§ 1º O novo Calendário Acadêmicos de 2020 deverá ser aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEP), garantindo o cumprimento integral das horas-aulas contidas nas estruturas curriculares de cada curso.

§ 2º O Calendário Acadêmico deverá ser aprovado no prazo máximo de até 1º de junho de 2020, sendo amplamente divulgado a comunidade acadêmica FAMP.

§ 3º O novo Calendário Acadêmico de que trata o caput deste artigo não se aplica aos ingressantes 2020/2.

Art. 7º Os prazos estipulados nesta portaria poderão ser prorrogados de acordo com as determinações oficiais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros-GO, 27 de abril de 2020.



MORGANA POTRICH
Diretora Geral